

Sistema de Compliance e Denúncia da Fuchs Gruppe

A Fuchs Gruppe está comprometida com o cumprimento efetivo do Sistema de Compliance e Canal de Denúncia.

Compliance é sinônimo de Conformidade e significa observar a legislação, lei e regras internas da Fuchs Gruppe, através da criação de estruturas para garantir que sua administração e todos os seus funcionários possam se comportar de forma legal.

O Provedor de Conformidade e o Sistema de Denúncias com certificação ISO 27001 <http://safewhistle.info> fazem parte do sistema de Compliance e da Cultura de Compliance da Fuchs Gruppe.

Por que a Fuchs Gruppe nomeou um Provedor de Conformidade?

Suas informações nos ajudam a neutralizar violações da lei aplicável ou das diretrizes internas da Fuchs Gruppe em um estágio inicial e a evitar danos aos nossos funcionários, parceiros de negócios, terceiros e também a Fuchs Gruppe.

Por esta razão, nomeamos um Provedor de Conformidade, a quem funcionários, parceiros de negócios e terceiros podem recorrer como pessoa de contato externo, independente e imparcial, caso tenham alguma indicação de que violações da lei aplicável ou regulamentos internos da Fuchs Gruppe ocorreram.

Os dados de contato são os seguintes:

Rödl & Partner BR

Lutz Kühne

Rödl & Partner Consultores Ltda.

Rua Verbo Divino 1488, 3º andar sala 3ª

04719-904 São Paulo – SP

Telefone: +55 11 504 6060 Ext 1290

lutz.kuehne@roedl.com

<http://roedl.de/brasilien>

Quais denunciadores estão protegidos?

Qualquer denunciante que atue de boa-fé tem o direito de fornecer informações. Os denunciadores que atuam de boa-fé enquadram-se no âmbito de proteção deste Regulamento Interno. Considera-se que existe boa-fé se o denunciante presumir, no momento da denúncia, que as informações fornecidas são verdadeiras.

Quais crimes são relevantes?

Todas as violações da lei aplicável são relevantes, em particular na área de crimes de colarinho branco ou violações de obrigações relacionadas com os direitos humanos e ambientais, em particular aquelas nos itens 2 e 3 da Lei de Due Diligence da Cadeia de Abastecimento. No entanto, também podem ser denunciadas violações dos regulamentos internos do Fuchs Gruppe.

Por outro lado, se tiver alguma dúvida sobre e quiser reclamar sobre um produto, estiver insatisfeito com o nosso desempenho ou com o nosso serviço, ou tiver qualquer outra dúvida, por favor utilize as nossas opções habituais de contato.

Como posso fornecer informações?

Por favor, reporte ao Provedor de Conformidade:

- Em qual empresa ou parte de uma empresa;
- O que aconteceu;
- Quando;
- Onde;
- e com quais participantes.

O Provedor de Conformidade também está interessado em saber quais outras pessoas - que podem não estar envolvidas nos

processos específicos - têm conhecimento disso e se existem documentos (por exemplo, e-mails, fotos) relacionados a isso.

Antes de fornecer as informações, verifique cuidadosamente se as declarações que você faz são precisas em relação ao seu conteúdo. Em particular, você não deve fornecer nenhuma informação que saiba ser falsa.

Informe também o Provedor de Conformidade sobre como ele pode contatá-lo em caso de dúvidas.

Que custos estão associados ao fornecimento de informação?

Não há custos para o denunciante associados ao fornecimento das informações.

O que devo fazer se não tiver certeza se uma infração relevante foi cometida?

Se não tiver certeza, use frases como “Eu acredito...” ou “Eu acho que é possível...”

Caso haja dúvidas sobre a apresentação, avaliação e/ou procedimento, você pode conversar com a Ouvidoria de Compliance sobre o caso antecipadamente – mesmo que de forma anônima – e gratuitamente.

Devo revelar minha identidade quando forneço informações?

Os denunciantes permanecem anônimos se assim o desejarem. Os denunciantes podem acordar com o Provedor de Conformidade sobre como podem ser contatados em caso de dúvidas, caso o denunciante deseje permanecer anônimo. Nenhuma informação falsa poderá ser comunicada, mesmo no caso de uma denúncia

anônima. Os denunciante podem pedir ao advogado responsável que não revele ao Fuchs Gruppe uma identidade que ele conhece.

Como é protegida a identidade do denunciante?

Os denunciante podem solicitar ao Provedor de Conformidade que proteja a sua identidade e não divulgue a Fuchs Gruppe a sua identidade ou qualquer outra informação que permita tirar conclusões sobre a sua identidade.

Sr. Lutz Kühne está vinculado ao sigilo profissional e não pode divulgar a terceiros a identidade de um denunciante de seu conhecimento, sem incorrer em responsabilidade criminal bem como tomou medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger as informações que recebe de tal forma que terceiros não possam acessá-las.

As informações repassadas pelo Sr. Lutz Kühne à Fuchs Gruppe também são tratadas de forma confidencial e protegidas. As pessoas da Fuchs Gruppe responsáveis pelo processamento das informações são obrigadas por lei a manter sigilo na medida em que são denunciadas violações dos direitos humanos e violações de deveres relacionadas ao meio ambiente. Estão também contratualmente obrigados a tratar como confidenciais as denúncias recebidas e, em particular, a identidade da pessoa que fornece as informações. Além disso, as pessoas responsáveis pelo processamento dos relatórios na Fuchs Gruppe são independentes e não estão vinculadas. Em resumo, não recebem instruções da administração da empresa e/ou do conselho da empresa sobre o conteúdo ou o procedimento para a condução de um procedimento, por exemplo, no que diz respeito ao tipo e âmbito do procedimento ou à sua extinção. O Fuchs Gruppe garante organizacionalmente que apenas as pessoas responsáveis pelo processamento dos relatórios podem acessar os relatórios e os documentos apresentados com eles.

Sem o consentimento da pessoa que fornece as informações, a identidade da pessoa que fornece as informações e as circunstâncias que permitem tirar conclusões sobre a identidade da pessoa que fornece as informações não podem ser transmitidas, mesmo durante o processamento interno das informações dentro do Grupo Fuchs.

A proteção da confidencialidade da identidade é absoluta?

Não, não é.

Em primeiro lugar, a Seção 9, Parágrafo. O artigo 2.º da Lei de Proteção ao Denunciante prevê exceções à confidencialidade que, por exemplo, permitem que a identidade de um denunciante seja transmitida a uma autoridade responsável pela aplicação da lei, se este o solicitar. Seção 9, Parágrafo. 2º da Lei de Proteção ao Denunciante é expressamente referido.

Em segundo lugar, a proteção da confidencialidade é beneficiada apenas pelas pessoas que agem de boa-fé, ou seja, que não transmite informações falsas intencionalmente ou por negligência grosseira. Um denunciante que, intencionalmente ou por negligência grave, transmita informações falsas deve esperar que a sua identidade se torne conhecida através de um pedido de informações do titular dos dados, podendo responder legalmente por isso através de indenizações.

Por último, nem o Sr. Lutz Kühne nem a Fuchs Gruppe estão protegidos contra a apreensão, ou seja, no caso de uma investigação oficial, as autoridades podem apreender documentos que revelem a identidade da pessoa que fornece as informações.

Os denunciante que temem que a sua identidade se torne conhecida são, portanto, aconselhados a apresentar uma denúncia anonimamente. Mesmo no caso de uma denúncia anônima, nenhuma informação falsa poderá ser transmitida.

Aqui novamente, se você não tiver certeza, por favor use frases como “Eu acredito...”, “Eu acho que é possível...” ou “Pode ser que...”

Preciso temer desvantagens profissionais se der informações?

Não, a discriminação profissional e as represálias contra os denunciadores são estritamente proibidas. O Código de Conduta dos Fornecedores da Fuchs Gruppe também contém regulamentos que proíbem os fornecedores da Fuchs Gruppe de sofrer represálias se os denunciadores fornecerem informações. Isto também se aplica à ameaça e à tentativa de impor represálias. Medidas de retaliação baseadas em denúncias não serão toleradas. Os denunciadores são incentivados a denunciar o fato caso sejam submetidos a qualquer retaliação ou represália por parte de funcionários da Fuchs Gruppe ou de fornecedores da Fuchs Gruppe por terem fornecido informações de boa-fé. A Fuchs Gruppe responderá a estes funcionários ou fornecedores de forma adequada (por exemplo, emitindo um aviso, organizando um workshop, exigindo compensação).

Como parte do procedimento de denúncia e no final do procedimento de denúncia, o Provedor de Conformidade perguntará aos denunciadores se eles foram submetidos a represálias por parte de funcionários da Fuchs Gruppe ou fornecedores da Fuchs Gruppe como resultado das informações fornecidas.

Mesmo após a conclusão do processo, os denunciadores podem denunciar ao Ouvidor de Conformidade caso sejam alvo de represálias por parte dos funcionários da Fuchs Gruppe ou dos fornecedores da Fuchs Gruppe em decorrência das informações prestadas.

Qual é a posição do Provedor de Conformidade?

O Provedor de Conformidade não é um órgão de arbitragem de disputas. A relação existe apenas entre a empresa e a Ouvidoria de Conformidade. No entanto, o Provedor de Conformidade atua de forma imparcial e não está vinculado às instruções da Fuchs Gruppe, sendo obrigado por lei a manter a confidencialidade.

O que acontece com a informação?

O Provedor de Conformidade informará você dentro de 24 horas sobre o recebimento das informações. O Provedor de Conformidade esclarece junto do denunciante os fatos do caso e quais as expectativas que o denunciante tem relativamente a possíveis medidas preventivas ou corretivas, e verifica se a informação se enquadra no âmbito do procedimento de reclamação, nomeadamente se poderá existir uma violação dos direitos humanos ou violação de dever relacionada ao meio ambiente.

Se, na opinião do Provedor de Conformidade, não houver violação relevante, ele fundamentará isso ao denunciante. Por outro lado, se uma violação relevante parecer possível, o Provedor de Conformidade processa as informações e as repassa confidencialmente ao Compliance Officer da Fuchs Gruppe. O Departamento de Conformidade da Fuchs Gruppe decide, em conjunto com a administração da empresa, se necessário, como tratar esta informação. Se existirem motivos suficientemente concretos para suspeita de violações legais ou políticas, estes são investigados internamente, a fim de esclarecer e remediar possíveis más condutas. Como regra geral, isto também é feito de forma confidencial e discreta, a fim de proteger os interesses do denunciante e das pessoas afetadas pelas denúncias.

O denunciante receberá feedback do Provedor de Conformidade no prazo máximo de três meses após a denúncia ter sido feita sobre se a violação denunciada foi identificada. Se for esse o caso, a violação será sanada. As expectativas do denunciante são levadas em consideração. Se, na sua opinião, as medidas corretivas tomadas não forem suficientes, o denunciante é incentivado a denunciar esse fato.

Como posso entrar em contato com o Provedor de Conformidade?

Você pode entrar em contato com o Provedor de Conformidade de qualquer forma concebível (telefone, e-mail, fax, correio ou através do sistema de denúncia <http://safewhistle.info>). A Ouvidoria de Conformidade também está disponível para reuniões presenciais com denunciadores, inclusive por meio de transmissão de vídeo e áudio, mediante solicitação.

Caso deseje se comunicar de forma criptografada, você também pode utilizar os serviços de mensagens Signal e Threema para entrar em contato com o Provedor de Conformidade. Também é possível enviar e-mails criptografados para a Ouvidoria de Compliance via Protonmail para o seguinte endereço:

Rödl & Partner BR

Lutz Kühne

Rödl & Partner Consultores Ltda.

Rua Verbo Divino 1488, 3º andar sala 3ª

04719-904 São Paulo – SP

Telefone: +55 11 504 6060 Ext 1290

lutz.kuehne@roedl.com

<http://roedl.de/brasilien>

Os denunciantes podem denunciar infrações em uma língua de sua escolha através do portal de denúncias <http://roedl.de/brasilien>, através dos serviços de mensagens aí armazenados, por e-mail ou por correio.

Os denunciantes também podem solicitar ao Provedor de Conformidade que providencie um intérprete que esteja sob uma obrigação especial de confidencialidade para participar de uma reunião pessoal com o Provedor de Conformidade às custas do Fuchs Gruppe e que possa traduzir de e para o idioma nacional do denunciante.

A pedido especial do denunciante, o Fuchs Gruppe fornecerá um Ombudsman de Conformidade como pessoa de contato, às suas próprias custas, em casos individuais.